

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL DO ESTADO SÃO PAULO/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	8
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	8
II.I BREVE HISTÓRICO.....	8
II.II PROJEÇÃO DE FATURAMENTO.....	10
II.III ORGANOGRAMA.....	11
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	11
III.I – Colaboradores	11
III.II – Custos com Colaboradores	15
III.III – Pró-labore	16
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	18
IV.I – Ebitda (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).....	19
IV.II – Ebitda (AGROPECUÁRIA).....	20
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	21
V.I – Liquidez Seca	22
V.II – Liquidez Geral.....	23
V.III – Capital de Giro Líquido	24
V.IV – Disponibilidade Operacional	25
V.V – Endividamento	27
VI – FATURAMENTO	29
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	31
VIII.I ATIVO.....	31
VIII.II – PASSIVO	39
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	46
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	48
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....	51
X.I – DRE (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).....	52
X.II - DRE (Agropecuária Dona Yvone LTDA).....	54
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	57
XI.I – DFC (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).....	58
XI.II - DFC (Agropecuária Dona Yvone Ltda.).....	60
XII – CONCLUSÃO	61

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatório anterior, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **13/05/2021**, às 10h30min, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

As Recuperandas esclareceram que, nos termos do quanto determinado na decisão judicial de fls. 6.809/6.810, proferida por essa MM. Juíza nos autos do processo principal, as notificações extrajudiciais com Aviso de Recebimento, já foram enviadas aos 31 (trinta e um) credores da Classe I - Trabalhista, para que estes forneçam os seus dados bancários para realização do pagamento dos seus respectivos créditos, nos termos do Plano recuperacional.

Quanto ao faturamento das Recuperandas, esclareceram que, no ano de 2021, o mesmo permaneceu estável, não ocorrendo nenhum fator que o tenha impactado significativamente.

Em relação à reclassificação sobre o passivo concursal, as Recuperandas esclareceram que o mesmo será regularizado em

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

breve, isso, porque, será inicialmente repassado ao setor contábil e financeiro para que seja realizada a validação dos saldos, para posterior reajuste.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

Ademais, conforme solicitação desta Auxiliar, as Recuperandas enviaram, por meio eletrônico, fotos da operação das empresas, a fim de constatar seu funcionamento, seguem, abaixo, as imagens enviadas em 14/05/2021:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA.:

- Fazenda Florida.



- Fazenda Santa Júlia.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



PIRES DO RIO:

- São Caetano do Sul.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



- Pindamonhangaba/SP:

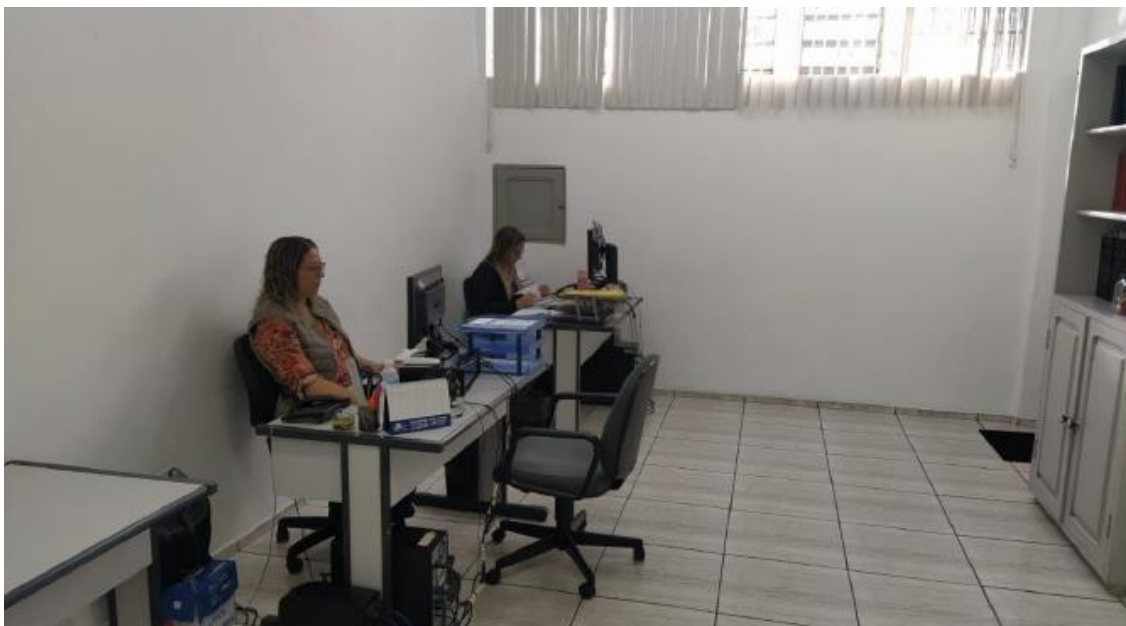


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

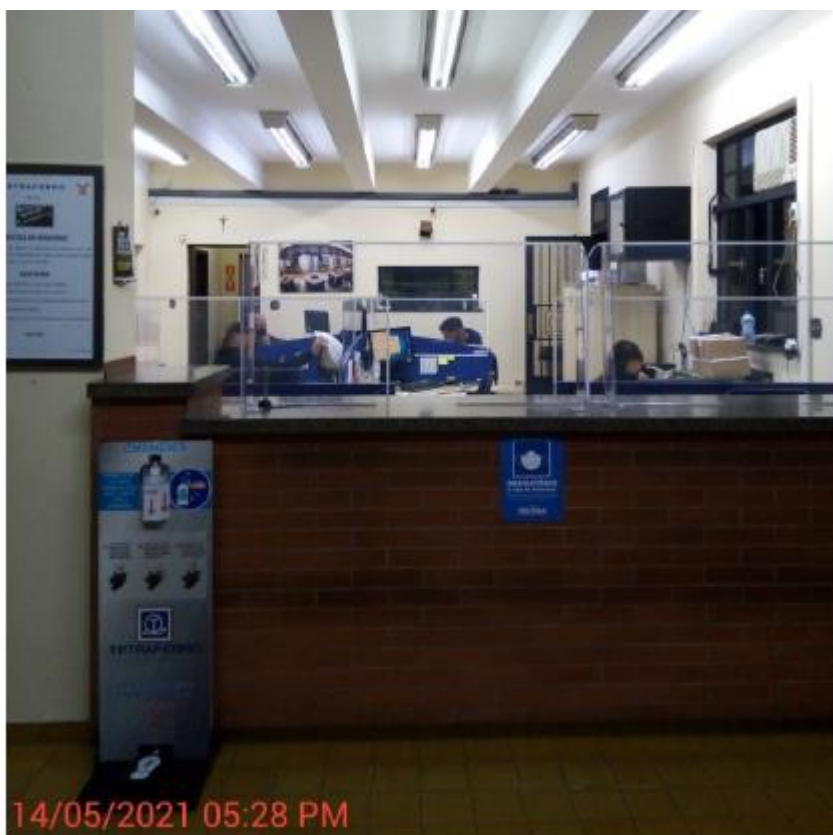
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



TETRAFERRO:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br



II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

III.I BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social, Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. (“**PIRES**”).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), holding patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como holding patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014, ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018, girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com aproximadamente 500 empregados diretos. Contudo a situação financeira das Requerentes se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluiu significativamente, conforme discriminado no tópico **VI-FATURAMENTO**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento da data do pedido de Recuperação Judicial - janeiro/2019, até março/2021, sumarizou o importe de R\$ 59.529.268,00.

III.II PROJEÇÃO DE FATURAMENTO

A projeção de Faturamento, é uma previsão informada sobre os resultados de vendas no futuro, normalmente para o ano seguinte. A estimativa calcula quanto se espera obter em receita de vendas e serviços.

Portanto, para o ano de 2021, o Grupo Empresarial encaminhou a perspectiva de faturamento, conforme tabela a seguir exposta:

PREVISÃO DE FATURAMENTO - 2021				
Faturamento Mensal - Em situação Normal				Faturamento
Site	Qtd. Aço	R\$/ton.	Faturamento	Anual
S. Caetano do Sul	4.500	10	45.000.000,00	540.000.000,00
Laminação - Pinda	1.000	7,1	7.100.000,00	85.200.000,00

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

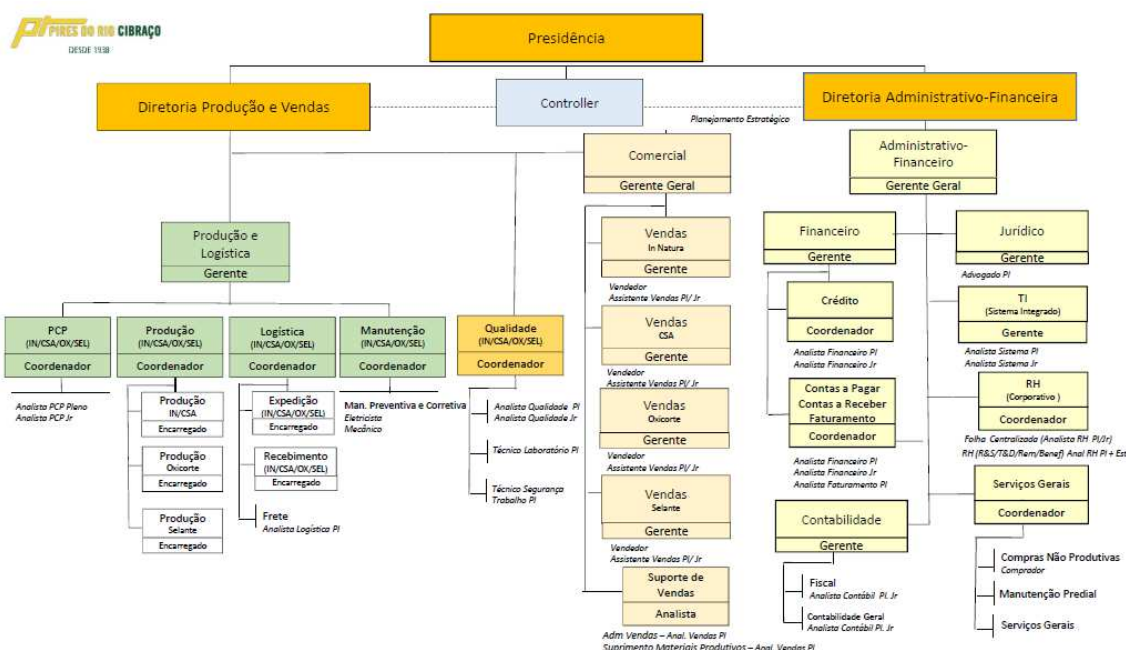
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tetraferro	1.200	10	12.000.000,00	144.000.000,00
Grupo	6.700	9,53	64.100.000,00	769.200.000,00

Frisa-se que, não foi encaminhada a projeção de faturamento da Agropecuária Dona Yvone, tendo em vista que vários fatores naturais e de mercado podem impactar na receita da referida empresa. Ademais, destaca-se que a atividade dela é apartada das demais, em razão do seu ramo ser divergente da venda de aço.

III.III ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial.



IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – Colaboradores

No mês de março/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 462 colaboradores, sendo que ocorreu a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contratação de 29 colaboradores e 14 demissões, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	jan/21	fev/21	mar/21
Admitidos	25	36	29
Afastados	16	17	18
Férias	44	34	47
Ativos	341	360	368
Demitidos	6	16	14
TOTAL	426	447	462

Para melhor compreensão, disponibilizamos a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda.

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (março/2021)	Agropecuária Dona Yvone LTDA	Tetraferro LTDA	Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	Total
Admitido	8	4	17	29
Afastado	2	3	13	18
Férias	3	8	36	47
Ativo	39	66	263	368
Demitidos	7	3	4	14
TOTAL	52	81	329	462

Nota-se que no referido mês, 397 colaboradores estavam no exercício de suas atividades (considerando os ativos e admitidos), 18 estavam afastados por motivos diversos e 47 em gozo de férias.

Destaca-se que as Recuperandas demitiram 14 colaboradores em março/2021, sendo 07 colaboradores na **AGROPECUÁRIA**, 04 na **PIRES DO RIO** e 03 na **TETRAFERRO**. Destaca-se que, foram disponibilizados os valores pagos e a TRCT de cada colaborador desligado.

Em contrapartida, observou-se que as Recuperandas contrataram 29 colaboradores, sendo que a maior parte das contratações ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**, no montante de 17 colaboradores.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontra da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

02	Afastados – motivos diversos.
----	-------------------------------

TETRAFERRO - AFASTADOS	
03	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO - AFASTADOS		
Administrativo	1	Motivo não especificado.
Pires Pindamonhangaba	6	Motivos não especificados.
Pires São Caetano	6	Motivos não especificados.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de prestadores de serviços – PJ, constou somente nas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme planilha disponibilizada pelas Recuperandas a seguir:

Colaboradores prestadores de serviço – PJ	
Tetraferro	5
Pires do Rio	36

Importante informar que o valor despendido em março/2021, para pagamento dos colaboradores prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 1.045.611,51, sendo R\$ 899.867,05 na **PIRES DO RIO** e 145.744,46 na **TETRAFERRO**. Frisa-se que, esses valores foram apurados de acordo com as NF's emitidas referentes ao mês de março/2021.

Ademais, destaca-se que um dos sócios das Recuperandas, Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO** está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO**, de maneira que também recebe valor de pró-labore, conforme folha de pagamento disponibilizada e planilha de colaboradores – PJ. Ademais, importante salientar que os sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, se encontram na mesma condição do sócio Paulo Sergio de Aro, conforme planilha explicativa abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RAZÃO SOCIAL	VALOR março/2021 - NF	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000,00	JOÃO CARLOS TEIXERA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, sendo que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que aparentemente não é compatível com o porte da Empresa, observando o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses", possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**" e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**" proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Cumpra ainda destacar que, as Recuperandas **CAMPALA** e **TP**, não detém quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

A título exemplificativo, há colaboradores autônomos, sendo que a composição das Recuperandas ficou da seguinte forma no mês março/2021:

AUTÔNOMOS		
RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	6	R\$ 27.956,00
TETRAFERRO	13	R\$ 137.678,94
PIRES DO RIO	28	R\$ 93.484,00
TOTAL	48	R\$ 259.118,94

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.II – Custos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	jan/21	fev/21	mar/21	Acum. 2021
ENCARGOS SOCIAIS	372.814	345.824	345.833	1.064.471
INSS	268.971	273.858	257.215	800.044
FGTS	103.842	71.966	88.618	264.426
DESPESAS COM O PESSOAL	898.468	869.630	926.554	2.694.651
Salários e Ordenados	546.423	571.357	577.891	1.695.672
Horas Extras	45.469	23.981	24.320	93.770
13º Salário	2.938	1.616	5.490	10.044
Férias	93.081	78.982	159.496	331.559
Benefícios	33.139	39.628	105.305	178.072
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	1.891	6.414	6.107	14.412
Provisão de Férias e 13º Salário	139.763	107.850	20.002	267.614
Assistência Médica	17.317	26.623	18.000	61.940
Despesas com conduções	15.447	10.178	5.942	31.567
Estágio	3.000	3.000	4.000	10.000
TOTAL	1.271.281	1.215.454	1.272.386	3.759.122

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	jan/21	fev/21	mar/21	Acum. 2021
ENCARGOS SOCIAIS	235.059	209.479	225.494	670.032
INSS	177.955	151.229	173.636	502.820
FGTS	57.104	58.250	51.858	167.212
CUSTOS COM O PESSOAL	868.516	725.905	821.432	2.415.853
Salários e Ordenados	500.767	556.773	559.069	1.616.609
Horas Extras	61.617	46.462	29.883	137.962
13º Salário	7.799	10.180	7.710	25.690
Férias	131.479	12.985	63.148	181.642
Benefícios	51.655	58.839	51.594	162.088
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	11.276	12.989	10.589	34.854
Assistência Médica	3.795	451	580	4.826
Provisão de Férias e 13º Salário	100.128	53.196	98.859	252.183
TOTAL	1.103.575	935.384	1.046.927	3.085.885
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	2.374.856	2.150.838	2.319.313	6.845.007

Conforme se verifica, **os gastos mensais com os colaboradores sumarizaram, em março/2021, o montante de R\$ 2.319.313,00**, sendo R\$ 1.747.986,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 571.327,00 representados por encargos sociais (FGTS e INSS). Do montante informado, R\$ 1.272.386,00 é atribuído ao departamento administrativo e R\$ 1.046.927,00 ao departamento operacional.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que houve aumento de R\$ 168.475,00 nos gastos com a folha de pagamento, equivalente a 8% em relação ao mês anterior (fevereiro/2021). Frisa-se que a majoração ocorreu em virtude da elevação no setor operacional em R\$ 111.543,00, em especial nas rubricas "INSS", "salários e ordenados", "férias" e "Provisão de Férias e 13º Salário". Ademais, destaca-se que o setor administrativo apresentou aumento de R\$ 56.932,00, em virtude dos acréscimos nas contas "FGTS", "salários e ordenados", "horas extras", "13º salários", "férias" e "provisões". Frisa-se que essas alterações foram motivadas pelas movimentações no quadro de colaboradores, o qual está apresentando aumento constante.

A Recuperanda **PIRES DO RIO**, apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 73% do gasto total apurado.

Ademais, destaca-se que os gastos com colaboradores em março/2021, sumarizaram R\$ 2.319.313,00, sendo correspondentes a 2% do faturamento bruto no mês corrente.

Além do mais, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram quadro de colaboradores.

IV.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2021 a março/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	jan/21	fev/21	mar/21
Campala Participações LTDA	979	979	979
João Carlos Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-121	-121	-121
Tetraferro LTDA	979	979	979
Paulo Sérgio De Aro	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-121	-121	-121
TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA	1.958	1.958	1.958
Roberto Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
João Carlos Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-242	-242	-242
Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	1.958	1.958	1.958
Roberto Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
João Carlos Teixeira Posses	1.100	1.100	1.100
(-) INSS	-242	-242	-242
TOTAL	5.874	5.874	5.874

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Recuperandas contabilizaram mensalmente, conforme tabela supra.

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore registrados em março/2021, foram pagos somente nas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme discriminados no livro razão de cada Sociedade Empresária.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, cabendo ressaltar que os sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's através de pessoas jurídicas, e se trata de um complemento das retiradas dos sócios, inclusive, esta informação foi destacada no tópico III.I, acima.

Por último, conforme consulta realizada em 03/05/2021 da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como confirmação por

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

parte do setor contábil das Recuperandas, o capital social das Recuperandas, está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPACOES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAMPALA e **TP**, são optantes pelo Lucro Presumido, já as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I – Ebitda (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acum. 2021
Receita operacional bruta	83.925.083	95.865.727	105.764.276	285.555.086
(-) Deduções da receita bruta	- 23.294.482	- 27.409.534	- 30.301.091	- 81.005.107
(=) Receita operacional líquida	60.630.601	68.456.193	75.463.185	204.549.979
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 33.370.887	- 38.096.896	- 40.888.523	- 112.356.307
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 9.446.743	- 8.954.571	- 11.359.407	- 29.760.721
(=) Lucro bruto	17.812.970	21.404.725	23.215.255	62.432.951
Despesas Administrativas	- 5.191.365	- 4.946.461	- 5.408.005	- 15.545.831
Despesas Gerais	- 15.018	- 17.933	- 12.613	- 45.564
(-) Depreciação	122.243	122.292	117.924	362.459
EBITDA	12.728.830	16.562.623	17.912.562	47.204.014
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	15%	17%	17%	17%

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo no mês de março/2021, somando R\$ 17.912.562,00**, sendo observada uma elevação de R\$ 1.349.939,00, em comparação ao mês anterior.

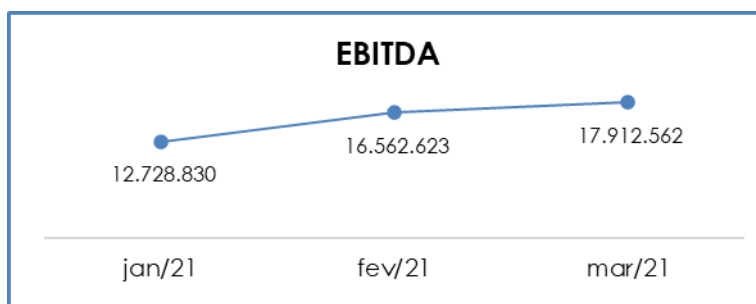
A elevação do saldo positivo foi motivada pela majoração do faturamento bruto em 10%, atrelado ao declínio de 30% nas “Despesas gerais”. Frisa-se que a elevação do saldo positivo no mês em referência, não foi maior em virtude da elevação das “deduções da receita bruta” (11%), “custos das mercadorias vendidas” (7%), “custo dos produtos vendidos” (27%) e “despesas administrativas” (9%).

Conforme composição gráfica abaixo, observa-se que o respectivo índice está evoluindo no trimestre.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram saldo positivo no mês de março/2021, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios, e, que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial ora aprovado, além dos demais custos e despesas.

V.II – Ebitda (AGROPECUÁRIA).

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Entretanto, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza o *Ebitda* da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, de modo que, se registram os seguintes resultados:

EBITDA – Agro Dona Yvone	jan/21	fev/21	mar/21	Acum. 2021
Receita operacional bruta	5.735.768	2.229.717	1.460.451	9.425.935
(-) Deduções da receita bruta	- 206.134	- 55.499	- 38.513	- 300.146
(=) Receita operacional líquida	5.529.634	2.174.218	1.421.938	9.125.789
(-) Custo dos produtos vendidos	- 3.464.324	- 1.165.509	- 303.546	- 4.933.379
(-) Custo do Rebanho	- 1.273.844	- 943.114	- 1.054.479	- 3.271.437
(=) Lucro bruto	791.466	65.595	63.912	920.973
Despesas Administrativas	- 375.519	- 154.138	- 273.086	- 802.744
(+) Impostos englobados nos custos	10.406	5.921	1.123	17.450
(+) Depreciação	38.540	38.540	36.784	113.864
EBITDA	464.893	- 44.082	- 171.267	249.543
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	8%	-2%	-12%	3%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve saldo negativo de R\$ 171.267,00 em março/2021, tendo em vista que a Receita Bruta não foi suficiente para suprir todos os custos e despesas mensais, conforme evidenciado acima. Insta destacar que houve aumento do saldo negativo, em razão da minoração equivalente a 35% nas receitas operacionais. O saldo negativo só não foi maior em razão de retração das “deduções da receita bruta” e “custos em geral”.

Fica evidente que somando os resultados das cinco Recuperandas, o saldo final do Ebitda de março/2021 é positivo. Ainda assim, é esperado que o Grupo adote medidas estratégicas para reduzir os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como planejar a continuidade do progresso do faturamento com o intuito de manter o saldo positivo, além da sua evolução.

Outrossim, à título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

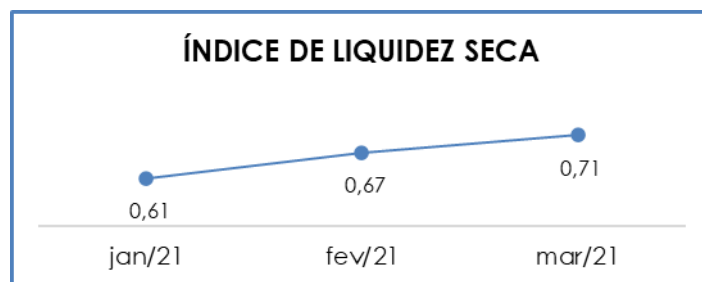
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I – Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “Ativo Circulante”, subtraído de seus “Estoques” dividido pelo “Passivo Circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca evoluiu R\$ 0,04 em março/2021, em virtude da majoração de 18% do “ativo circulante subtraído os estoques” ser superior à elevação de 12% do “passivo circulante”.

Considerando que em março/2021 a capacidade de pagamento era de R\$ 0,71 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas não dispunham de ativos para adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

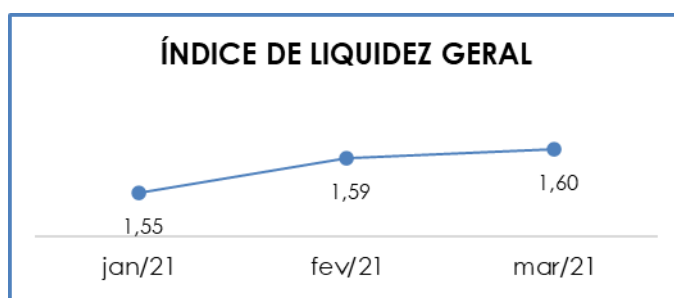
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizam para custear suas obrigações, considerando que 45% são provenientes de estoque e não é utilizado para cálculo do respectivo índice.

Cumpra salientar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VI.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou evolução de R\$ 0,01 no mês de março/2021.



A majoração desse índice ocorreu em razão da evolução de 12% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ser superior ao aumento de 11% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento é de **R\$ 1,60**, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 1,60 de disponibilidade para quitação.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.III – Capital de Giro Líquido

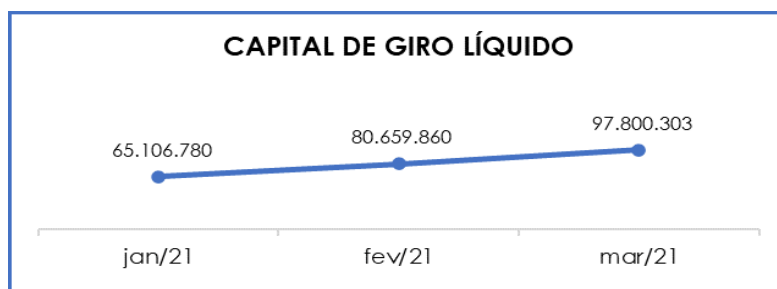
O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	61.304	61.304	61.304
Bancos	2.364.317	1.535.332	31.253.536
Aplicações Financeiras	274.401	259.520	453.810
Contas Vinculadas	81.103	79.214	33.691
Contas Correntes	2.654.289	2.654.289	2.654.289
Clientes Nacionais	120.384.057	146.724.185	147.188.458
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.936.986	- 4.829.800	- 4.723.040
Títulos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Dividendos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	166.986.406	170.731.724	188.045.384
Estoque de Terceiros	3.330.813	3.138.252	2.261.383
Impostos a Recuperar	1.850.033	4.295.500	8.257.523
Adiantamentos a Fornecedores	36.424.643	34.263.109	31.052.565
Adiantamentos a Empregados	136.138	192.811	203.657
Outros Créditos	2.685.104	5.602.053	9.841.009
Despesas Antecipadas	233.517	228.740	249.084
Multas e Juros a Apropriar	365.330	359.708	356.898
ATIVO CIRCULANTE	334.584.467	366.985.941	418.879.549
Fornecedores Nacionais	- 123.516.230	- 127.614.098	- 137.620.959
Empréstimos e Financiamentos	- 50.737.483	- 50.453.847	- 50.158.486
Duplicatas Descontadas	- 47.320.682	- 57.182.420	- 81.409.929
Provisões Trabalhistas	- 2.636.179	- 2.792.841	- 2.918.708
Obrigações Trabalhistas	- 284.095	- 292.207	- 347.628
Obrigações Sociais	- 2.461.703	- 2.438.431	- 2.469.486
Impostos a Recolher	- 14.081.067	- 17.679.121	- 16.200.394
Adiantamentos de Clientes	- 12.207.587	- 11.854.465	- 12.237.296
Credores Diversos	- 7.682.575	- 7.471.337	- 9.171.817
Parcelamentos - CP	- 30.302	- 27.529	- 24.756
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
Dividendos, Part. E Juros s/Cap. Próprio	- 2.046.285	- 2.046.285	- 2.046.285
Contrato de Mútuo	- 4.933.500	- 4.933.500	- 4.933.500
PASSIVO CIRCULANTE	- 269.477.688	- 286.326.081	- 321.079.246
TOTAL	65.106.780	80.659.860	97.800.303

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o “capital de giro líquido” das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, demonstrando que o ativo circulante era superior ao saldo do passivo circulante. Nota-se que no mês de março/2021, o índice

apresentou uma majoração em seu saldo positivo, equivalente a R\$ 17.140.443,00 se comparado com o mês anterior (fevereiro/2021).

Para uma melhor ilustração, apresentamos a demonstração gráfica da elevação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, de modo que apresentou melhora de saldo no trimestre analisado, tendo em vista que a evolução de 14% no ativo circulante foi superior ao aumento de 12% no passivo circulante.

Os valores com maior representatividade no passivo circulante, estão registrados nas seguintes contas: “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento a clientes”, “credores diversos” e “contrato de mútuo”, cujos saldos equivalem a 97% do total registrado.

Quanto ao ativo circulante, 98% são compreendidos pelas seguintes contas: “bancos”, “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques”, “impostos a recuperar”, “adiantamentos a fornecedores” e “outros créditos”.

VI.IV – Disponibilidade Operacional

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

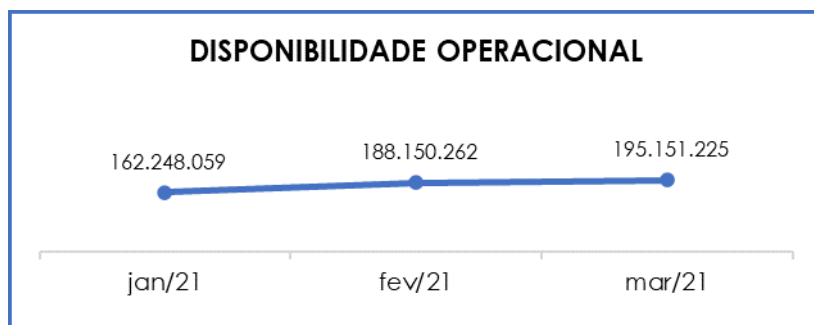
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/21	fev/21	mar/21
Recebíveis	115.447.071	141.894.385	142.465.417
Estoques	170.317.219	173.869.976	190.306.767
Fornecedores	- 123.516.230	- 127.614.098	- 137.620.959
TOTAL	162.248.059	188.150.262	195.151.225

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo no trimestre analisado. Se compararmos com o mês anterior, verifica-se uma elevação de 4% no saldo de março/2021, justificado pela elevação dos recebíveis e estoques. Frisa-se que o aumento não foi maior decorrente da majoração no saldo de fornecedores.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a evolução da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Observa-se que os saldos registrados em “contas a receber” e “estoques”, são substancialmente superiores ao saldo de “fornecedores”, apresentando resultado satisfatório em todo período.

Ademais, parte da dívida registrada na conta de “fornecedores” está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores Nacionais	- 123.516.230	- 127.614.098	- 137.620.959
Empréstimos e Financiamentos	- 50.737.483	- 50.453.847	- 50.158.486
Duplicatas Descontadas	- 47.320.682	- 57.182.420	- 81.409.929
Credores Diversos	- 7.682.575	- 7.471.337	- 9.171.817
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 2.046.285	- 2.046.285	- 2.046.285
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 44.661.602	- 45.405.602	- 49.526.602
Outras Obrigações - LP	- 5.579.106	- 5.491.068	- 5.369.441
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 1.314.445
(+) Disponibilidades	2.781.125	1.935.370	31.802.340
DÍVIDA ATIVA	- 281.617.283	- 296.583.732	- 306.355.625
Provisões Trabalhistas	- 2.636.179	- 2.792.841	- 2.918.708
Obrigações Trabalhistas	- 284.095	- 292.207	- 347.628
Obrigações Sociais	- 2.461.703	- 2.438.431	- 2.469.486
Impostos a Recolher	- 14.081.067	- 17.679.121	- 16.200.394
Parcelamentos - CP	- 30.302	- 27.529	- 24.756
Parcelamentos - LP	- 277.066	- 277.066	- 277.066
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.734.179	- 1.723.606	- 1.713.032
Provisões para Contingências	- 1.299.497	- 1.299.497	- 1.299.497
Contrato de Mútuo	- 4.933.500	- 4.933.500	- 4.933.500
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 27.737.589	- 31.463.797	- 30.184.068
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 309.354.872	- 328.047.529	- 336.539.693

A dívida financeira líquida, no mês de março/2021, sumarizou R\$ 336.539.693,00, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 8.492.164,00, se comparado com o mês anterior, fato decorrente das majorações nas contas: "fornecedores nacionais", "duplicatas descontadas", "credores diversos", "empréstimos e financiamentos – LP", "provisões trabalhistas", e "obrigações trabalhistas e sociais". Importante mencionar que as elevações ocorreram em virtude de pagamentos e baixas efetuadas no mês corrente serem inferiores as novas apropriações nas contas evidenciadas anteriormente. Ademais, é sabido que a elevação do endividamento não foi maior, em virtude da majoração observada na disponibilidade.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

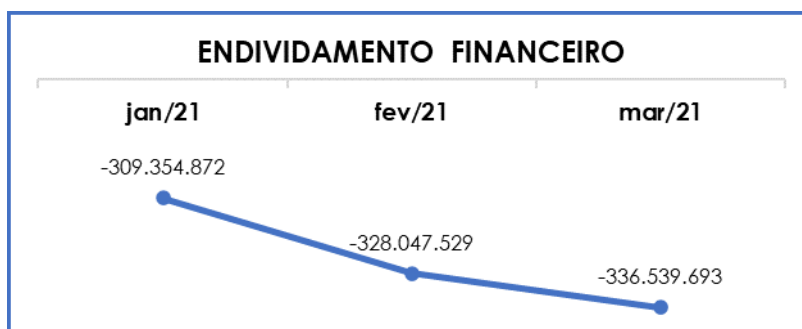
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo de contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos” cujo saldo equivale a 89% (desconsiderando a redução das disponibilidades, para uma melhor visualização) do total apurado, e está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 6% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às “obrigações tributárias”, “obrigações sociais”, “provisões de IRPJ e CSLL” e “parcelamento de impostos (curto e longo prazos)”, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação para reduzir esse saldo devedor.

Abaixo, segue representada a elevação do endividamento apurado no trimestre:



É sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há substancial saldo no endividamento.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela sociedade empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor do faturamento total do Grupo, no importe de R\$ 107.224.727,00 em março/2021. Nota-se que houve variação positiva de faturamento correspondente a R\$ 9.129.283,00 se comparado ao mês anterior (fevereiro/2021). O demonstrativo aponta, ainda, o montante apurado no ano de 2.021 que sumarizou R\$ 294.892.753,00, equivalente à média mensal de R\$ 98.297.584,00.



A tabela a seguir demonstra o faturamento individual mensal de cada uma das Recuperandas:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jan/21	fev/21	mar/21
Agropecuária Dona Yvone	5.647.500	2.229.717	1.460.451
Tetraferro	16.805.609	18.016.838	21.735.850
Pires do Rio Cibraço	67.119.474	77.848.888	84.028.426
TOTAL	89.572.583	98.095.443	107.224.727

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

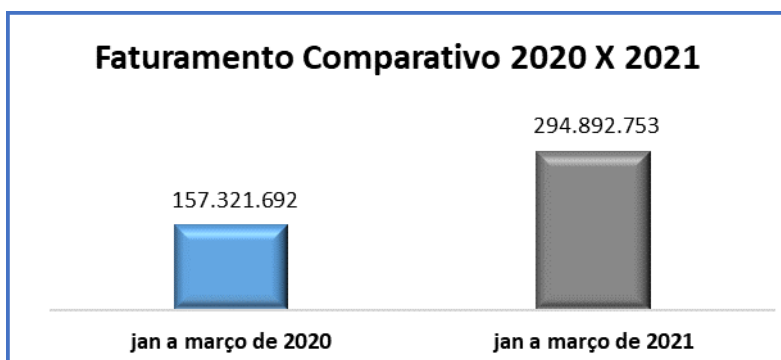
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valor de faturamento no trimestre analisado, contudo elas detêm, respectivamente, equivalência patrimonial e outras receitas, que será abordado no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que o saldo de maior representatividade, no mês corrente, refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, equivalente a 78% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a março de 2020, obtivemos o montante de R\$ 157.321.692,00, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente, nota-se elevação equivalente a 87%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento evidenciado comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia iniciada em março/2020. Manter o progresso de faturamento, bem como aumentar a produtividade, são métodos essenciais para conseguir o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, e não menos importante, para dar uma melhor representatividade, demonstramos abaixo os valores de faturamento subtraindo as devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta).

	Faturamento Bruto	Deduções da Receita Bruta	Fat. Líquido de Vendas
Agro Dona Yvone	1.460.451	- 38.513	1.421.938

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571
--	--	---

Tetraferro	21.735.850	-	6.602.034	15.133.816
Pires	84.028.426	-	23.698.509	60.329.917
Total	107.224.727	-	30.339.056	76.885.670

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro a março de 2.021:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	61.304	61.304	61.304
Bancos	2.364.317	1.535.332	31.253.536
Aplicações Financeiras	274.401	259.520	453.810
Contas Vinculadas	81.103	79.214	33.691
Contas Correntes	2.654.289	2.654.289	2.654.289
Clientes Nacionais	120.384.057	146.724.185	147.188.458
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.936.986	- 4.829.800	- 4.723.040
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	166.986.406	170.731.724	188.045.384
Estoque de Terceiros	3.330.813	3.138.252	2.261.383
Impostos a Recuperar	1.850.033	4.295.500	8.257.523
Adiantamentos a Fornecedores	36.424.643	34.263.109	31.052.565
Adiantamentos a Empregados	136.138	192.811	203.657
Outros Créditos	2.685.104	5.602.053	9.841.009
Despesas Antecipadas	233.517	228.740	249.084
Multas e Juros a Apropriar	365.330	359.708	356.898
ATIVO CIRCULANTE	334.584.467	366.985.941	418.879.549
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	64.757.780	65.388.154	69.387.528
Créditos com Pessoas Ligadas	44.960.468	45.590.842	49.590.215
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
INVESTIMENTOS	65.170.898	74.116.484	83.796.352
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	17.001.730	25.947.316	35.627.184
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	279.000	279.000	279.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	38.075.574	37.958.112	37.813.968
Imobilizado	72.716.147	72.767.337	72.785.279
(-) Depreciações Acumuladas	- 34.640.573	- 34.809.224	- 34.971.311
ATIVO NÃO CIRCULANTE	168.004.252	177.462.751	190.997.848
TOTAL	502.588.720	544.448.691	609.877.397

De modo geral, observou-se aumento do Ativo em R\$ 65.428.706,00 e saldo final de R\$ 609.877.397,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 69% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 418.879.549,00, com acréscimo de 14% se comparado ao mês anterior.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2021, sumarizou a quantia de R\$ 31.768.650,00, sendo R\$ 61.304,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 31.253.536,00 em bancos e R\$ 453.810,00 em aplicações financeiras.

Em complemento, averiguamos a existência de saldo significativo em “**contas vinculadas e contas correntes**” demonstrando saldo de R\$ 33.691,00 e R\$ 2.654.289,00, respectivamente. A respeito das “contas vinculadas”, observa-se que faz referência às Recuperandas **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**, sendo que somente na Pires do Rio apresentou retração de R\$ 45.524,00, em virtude de transferências bancárias da “conta vinculada” para “BANCO INDUSTRIAL – conta corrente”, conforme discriminado no livro razão. Quanto a “contas correntes” é sabido que só demonstra saldo na Agro Dona Yvone, e que não houve alteração de saldo nessa conta.

Referente a rubrica “**bancos**”, frisa-se que o saldo de março/2021 apresentou evolução no valor de R\$ 29.718.204,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

inferiores aos recebimentos do mês, bem como o ingresso de valores referentes às duplicatas descontadas.

Observa-se que no saldo geral dessas contas, houve aumento de R\$ 29.866.970,00 em março/2021, decorrente da majoração registrada em bancos e aplicações financeiras.

Contas a receber: o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumaram R\$ 144.155.417,00, sendo composto pelas seguintes contas:

Recebíveis	jan/21	fev/21	mar/21
Clientes Nacionais	120.384.057	146.724.185	147.188.458
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.936.986	- 4.829.800	- 4.723.040
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
Total de Recebíveis	117.137.071	143.584.385	144.155.417

Observou-se que, os "dividendos a receber", são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício corrente não ocorreu movimentação. Conforme resposta das Recuperandas: esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone. Em complemento ao informado, as Recuperandas comunicaram que: **O pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito.**

A majoração das contas a receber, foi inferior a 0,5%, em comparação ao mês anterior (fevereiro/2021), em razão da elevação dos clientes nacionais. Importante salientar que a Recuperanda **PIRES DO RIO** apresenta a maior representatividade do Grupo, equivalente a 78%. Entretanto, parte do saldo consolidado é proveniente de meses anteriores.

Em razão disso, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas, a composição desses valores, bem como informar se há

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

algum tipo de ação de cobrança extrajudicial ou judicial, como resposta, foram encaminhadas planilhas com alguns valores de contas a receber, porém não compreende, exatamente, com o valor registrado em balancete (em razão da necessidade de exclusão do PDD), além disso foi encaminhado a seguinte resposta:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Sobre os "títulos a receber", também foi objeto de questionamento e respondido da seguinte forma: o montante de R\$150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone. Diante da resposta acima, esta Administradora Judicial solicitou previsão de quando o valor de R\$ 150.000,00 será pago à **TP**, sendo esclarecido que o valor será liquidado, apenas, após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial.

Quanto à conta "provisão devedores duvidosos", as Recuperandas mantêm o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, letra (a, b e c) Lei 9.430/96. Referente às Duplicatas que não estão nas regras acima, são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível

e controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o departamento jurídico toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito lançados como perdas ou e liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições, contudo com as ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber, se referem aos saldos de 2015 a 2021, sendo que as faturas que vencerão em 2021 correspondem mais de 86% do total registrado em contas a receber (diante da planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Além de todo exposto, importante destacar os 5 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua respectiva porcentagem referente ao mês corrente (março/2021).

PRINCIPAIS CLIENTES - MARÇO/21	
RAZÃO SOCIAL	%
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	3,96%
CONSMETAL INDUSTRIA MECANICA LTDA	1,61%
ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	1,49%
SUPERIOR INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	0,90%
IRBAS INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	0,88%

Estoques: o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

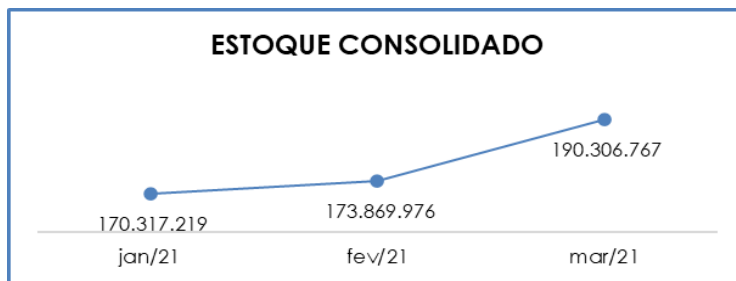
O saldo auferido em março/2021, sumarizou R\$ 190.306.767,00, sendo que R\$ 2.261.383,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor da conta “estoques consolidado” apresentou elevação de R\$ 16.436.791,00, em comparação ao mês anterior (fevereiro/2021).



Em conformidade com os documentos contábeis, o valor de maior representatividade no período é o da Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 55% do saldo total de estoques, sabendo-se que essa Recuperanda é a única que possui estoque de terceiros. Ademais, é certo que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou saldo de estoques no período analisado.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, no qual não se comunica com as demais empresas do Grupo, além do exposto, destaca-se que a Recuperanda **TP** não apresentou alteração de saldo.

Tributos a compensar/recuperar: o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 8.257.523,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

As Devedoras apresentaram elevação de saldo no importe de R\$ 3.962.023,00, decorrente de compensações parciais no mês de março/2021, serem inferiores aos novos tributos apropriados a recuperar nos próximos meses (frisa-se que as novas apropriações de IRPJ e CSLL, nas Devedoras **PIRES e TETRA** colaborou para majoração do saldo a recuperar).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** apuraram majorações, além disso é sabido que as Recuperandas **AGROPECUÁRIA** e **CAMPALA** não possuem saldos a recuperar e a **TP** permaneceu com saldo fixo.

Adiantamentos a fornecedores: esses saldos compõem os valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica. Em março/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 31.052.565,00, o que representou uma minoração de R\$ 3.210.544,00, equivalente a 9% em comparação ao mês de fevereiro/2021.

Conforme esclarecimentos das Recuperandas, essa conta apresenta um alto valor, em virtude de as compras serem efetuadas à vista, e após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

Adiantamentos aos funcionários: correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários (adiantamentos de folhas e empréstimos a funcionários), cujo saldo representa o montante de R\$ 203.657,00. O valor apresentou aumento de R\$ 10.846,00, devido aos pagamentos antecipados nas Recuperandas serem superiores às baixas.

Outros créditos: essa conta apresenta o montante de R\$ 9.841.009,00. No mais, destaca-se que os valores registrados pelas Recuperandas englobam adiantamentos não especificados.

Importante destacar que, houve elevação de R\$ 4.238.956,00, em virtude da majoração na empresa Tetraferro (R\$ 4.237.196,00) e na Agro Dona Yvone (R\$ 1.760,00).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas antecipadas: nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores. No mês de março/2021, apurou-se o valor de R\$ 249.084,00.

Do resultado obtido, observa-se evolução no total do grupo em 9%, decorrente de aquisição de novos seguros pela seguradora Porto seguro, na Devedora Pires do Rio. Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas contas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financ. a apropriar", que foram pagos antecipadamente e gradativamente estão sendo baixados.

Multas e Juros a apropriar: compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo retraiu R\$ 2.811,00 em março/2021.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	jan/21	fev/21	mar/21
JUROS A APROPRIAR	313.439	308.635	306.232
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	51.891	51.074	50.665
TOTAL	365.330	359.708	356.898

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, que a cada pagamento do PERT e REFIS, esses valores são retroagidos com o seguinte histórico: "APROP. JRS. S/PARC.PREV. PERT - REFIS MAR21" e "APROP. MLT. S/PARC.PREV. PERT - REFIS MAR21".

Exigível a longo prazo: em março/2021, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 69.387.528,00, correspondentes a R\$ 49.590.215,00 de "créditos em pessoas coligadas" e R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP".

Conforme tabela inicial do ativo, verifica-se aumento na conta "créditos em pessoas coligadas", devido a evolução exibida na Devedora **PIRES DO RIO** ser superior a retração da Sociedade Empresária **TP**, em virtude dos novos empréstimos superar os pagamentos efetuados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Investimentos: em conformidade com a tabela do ativo das Recuperandas, nota-se que em março/2021 houve majoração nos seus investimentos, em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que no mês analisado somente essa conta apresentou alteração, evoluindo o saldo de investimentos em R\$ 9.679.868,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação a conta de "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno: "este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso."

Imobilizado: no mês de março/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 37.813.968,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jan/21	fev/21	mar/21
Agro Yvone	21.555.287	21.516.747	21.483.198
Campala	123.590	123.590	123.590
Tetraferro	1.915.006	1.899.270	1.887.235
TP	11.717	11.378	11.038
Pires do Rio	14.469.973	14.407.127	14.308.906
TOTAL	38.075.574	37.958.112	37.813.968

Verifica-se que, no mês analisado, o ativo imobilizado apresentou regressão de R\$ 144.145,00 em comparação a fevereiro/2021, tendo em vista que a depreciação mensal retraiu o valor do imobilizado do Grupo Empresarial. Além do mais, é sabido que a retração não foi maior em virtude de aquisição de "equipamentos, máquinas e instalações" na Pires do Rio (imobilizado em andamento, móveis e utensílios e equipamento, máquinas e instalações).

VIII.II – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores Nacionais	- 123.516.230	- 127.614.098	- 137.620.959
Empréstimos e Financiamentos	- 50.737.483	- 50.453.847	- 50.158.486
Duplicatas Descontadas	- 47.320.682	- 57.182.420	- 81.409.929
Provisões Trabalhistas	- 2.636.179	- 2.792.841	- 2.918.708
Obrigações Trabalhistas	- 284.095	- 292.207	- 347.628
Obrigações Sociais	- 2.461.703	- 2.438.431	- 2.469.486
Impostos a Recolher	- 14.081.067	- 17.679.121	- 16.200.394
Adiantamentos de Clientes	- 12.207.587	- 11.854.465	- 12.237.296
Credores Diversos	- 7.682.575	- 7.471.337	- 9.171.817
Parcelamentos - CP	- 30.302	- 27.529	- 24.756
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 2.046.285	- 2.046.285	- 2.046.285
Contrato de Mútuo	- 4.933.500	- 4.933.500	- 4.933.500
PASSIVO CIRCULANTE	- 269.477.688	- 286.326.081	- 321.079.246
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 44.661.602	- 45.405.602	- 49.526.602
Parcelamentos - LP	- 277.066	- 277.066	- 277.066
Outras Obrigações - LP	- 5.579.106	- 5.491.068	- 5.369.441
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.734.179	- 1.723.606	- 1.713.032
Provisões para Contingências	- 1.299.497	- 1.299.497	- 1.299.497
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 1.314.445
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 54.865.895	- 55.511.283	- 59.500.083
Capital Social	- 101.438.810	- 101.438.810	- 101.438.810
Reservas de Lucros	- 1.186.928	- 1.186.928	- 1.186.928
Reserva para Aumento de Capital	- 6.187.226	- 6.187.226	- 6.187.226
Aporte para Futuro Aumento de Capital	- 4.267.980	- 4.267.980	- 4.267.980
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 2.535.080	- 2.497.388	- 2.459.696
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 47.517.622	- 47.555.314	- 47.593.006
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 163.133.647	- 163.133.647	- 163.133.647
PASSIVO	- 487.477.230	- 504.971.010	- 543.712.976

➤ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 321.079.246,00, com majoração de R\$ 34.753.165,00, cerca de 12% em comparação ao mês anterior (fevereiro/2021).

Fornecedores: o saldo apurado em março/2021 foi de R\$ 137.620.959,00, e apresentou elevação de R\$ 10.006.862,00, em razão dos pagamentos apurados serem inferiores as novas compras realizadas.

Frise-se que a Recuperanda **PIRES DO RIO** detém 64% do total apurado. Cumpre informar que a referida empresa adimpliu parcialmente com os valores da conta “fornecedores nacionais”, sendo o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial, sendo que a partir da reclassificação dos valores concursais e extraconcursais haverá demonstração de forma mais clara.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 5 principais fornecedores do Grupo Empresarial, referente ao mês de março/2021:

FORNECEDORES - MARÇO/21	
FORNECEDOR	%
GERDAU ACOMINAS S/A	28,61%
USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A USIMINAS	27,24%
TERNIUM BRASIL LTDA	4,68%
COMPANHIA SIDERURGICA ESPÍRITO SANTO SA	6,16%
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	4,65%

Empréstimos e financiamentos - CP: foi apurado no mês de março/2021, o saldo de R\$ 50.158.486,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

É sabido que a Recuperanda **PIRES DO RIO** possui o maior valor dentre elas, equivalente a 80% do saldo total. Destaca-se que foi a única Devedora que apresentou minoração, no montante de R\$ 295.361,00, em comparação a fevereiro/2021, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica “emprest./financ. a curto prazo” foram inferiores aos pagamentos efetuados.

Outrossim, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

Duplicatas descontadas: são valores que as Recuperandas anteciparam perante instituições financeiras e de crédito relativo às faturas emitidas, este

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

procedimento é necessário para que haja recursos financeiros a fim de adimplir com seus compromissos.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 81.409.929,00, demonstrando uma elevação de 42% se comparado ao mês anterior, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas serem inferiores às baixas.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias, em média) e o pagamento de suas compras são à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para ter Capital de Giro e manter suas operações.

Provisões trabalhistas: correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em março/2021, verificou-se aumento de R\$ 125.867,00, sendo que na **PIRES DO RIO** apurou majoração de R\$ 92.934,00, em virtude das novas apropriações com férias, 13º salários e seus encargos, em todas as Devedoras, além do aumento no quadro de colaboradores.

Obrigações trabalhistas: de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, contudo os valores de pró-labores das Devedoras **TP** e **CAMPALA** não estão sendo adimplidos.

Observa-se que ocorreu aumento de R\$ 55.422,00 em comparação ao mês anterior (fevereiro/2021), decorrente da majoração no quadro de colaboradores. Frisa-se que a Tetraferro não demonstrou saldo nessa conta, em virtude de apropriar e pagar todo o valor dentro do mesmo mês.

É sabido que a **CAMPALA** e a **TP** não detêm folha de pagamento, contudo o saldo demonstrado nos documentos contábeis corresponde a pró-labore, sendo que no mês de março/2021 houve apenas o provisionamento. Quanto a **PIRES DO RIO** a evolução foi em virtude da majoração da rubrica processos trabalhistas a pagar. Em contrapartida, na **AGROPECUÁRIA**, houve retração de saldo em razão dos pagamentos de salários ser superior as novas apropriações de salários e rescisões.

Obrigações sociais: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo, parcialmente, com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de março/2021, houve aumento nos “encargos sociais” correspondente a R\$ 31.055,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês foram inferiores às novas apropriações. Frisa-se que a retração só não foi maior em virtude da regressão de saldo na **TETRAFERRO**.

Importante destacar que, os valores da **CAMPALA** e **TP**, correspondem ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

Obrigações tributárias: diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, na qual a composição será detalhada no tópico a seguir “dívida tributária”.

Parcelamentos – CP e LP: no que tange aos parcelamentos tributários (curto e longo prazos), apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe

dessas obrigações, no qual se refere a PERT/REFIS, observa-se que no mês corrente a Recuperanda honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo.

Além disso, a cada exercício os valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de realizar os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

Adiantamento de clientes: em março/2021, o montante apurado foi de R\$ 12.237.296,00, apresentando evolução de R\$ 382.831,00, equivalente a 3%, se comparado ao mês anterior.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores, tornando necessário que as Recuperandas prestem esclarecimentos quanto a sua composição. Vale destacar que foi disponibilizado a composição até o dia 31/03/2021, no montante de R\$ 12.339.535,18, entretanto o valor registrado em balancete foi de R\$ 12.237.296,00, portanto solicitamos esclarecimentos acerca da divergência de valores e a Recuperanda respondeu dia 11/05/2021, que o T.I. está apurando o ocorrido.

Importante esclarecer que a composição enviada somente abordou a **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, faltando a composição da **AGROPECUÁRIA**. Além do mais, a composição da **PIRES DO RIO e TETRAFERRO** apresentou divergência de saldo, sendo que essa Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta da **PIRES DO RIO, TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**, e apresentará as respectivas informações no próximo relatório.

Ademais, é sabido que no mês analisado, houveram variações de adiantamentos de clientes, sendo que ocorreu retração de R\$ 145.372,00 na Recuperanda **TETRAFERRO** e majoração de R\$ 528.203,00 na **PIRES DO RIO**, logo é visível que o grupo de contas aumentou R\$ 382.831,00.

Credores diversos: compreendem diversas contas alocadas nesse grupo conforme balancete (exceto adiantamentos de clientes que tem grupo de contas específica), observa-se que em março/2021 houve aumento de 23% em comparação ao mês anterior.

Depreende-se que a **PIRES DO RIO** possui cerca de 92% do respectivo saldo, e majorou seu saldo em 19%. Em paralelo, destaca-se que a Devedora **TETRAFERRO** demonstrou elevação de 77%, conforme documentos contábeis, fazendo com que seu saldo represente 8% do total contabilizado.

➤ **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ - 59.500.083,00 em março/2021, com aumento de R\$ 3.988.800,00 em relação ao mês anterior, conforme discorrido nos parágrafos abaixo.

Empréstimos e financiamentos - LP: observa-se que no mês de março/2021, o saldo foi de R\$ 49.526.602,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito, o saldo majorou na monta de R\$ 4.121.000,00 em virtude de pagamentos efetuados no mês serem inferiores às novas apropriações.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

Outras obrigações – LP: o grupo compreende as seguintes contas: “créditos de pessoas ligadas” e “créditos de parcelamentos”. No mês de março/2021, esse grupo de contas apresentou minoração de R\$ 121.626,00, sumarizando R\$ 5.369.441,00. A regressão foi localizada na conta “créditos de pessoas ligadas” nas Devedoras Tetraferro e Pires do Rio.

Impostos diferidos: há registrado o montante de R\$ 1.713.032,00 (provisões), que correspondem ao valor dos tributos calculados sobre o lucro auferido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis, observa-se a regressão de R\$ 10.574,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6418/6428 dos autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada até 31/03/2021:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	61	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 318.117,51	0,32%
II	2	Carência	R\$ 7.858.058,13	8%
III	128	Carência	R\$ 49.753.413,97	51%
IV	162	Carência	R\$ 767.438,40	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 5.926.584,02	6%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	34%
TOTAL	356	-	R\$ 98.146.777,81	100%

O montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”.

Importante destacar que o Grupo Empresarial pagou boa parte de seus credores trabalhistas, com o recurso obtido da venda de uma das aeronaves que pertencia ao ativo imobilizado do Grupo, nos termos da Cláusula 2.5 do Aditivo ao Plano homologado. Em março/2021, foi efetuado o pagamento a **02 (dois)** credores que enviaram os dados bancários, no total de **R\$ 22.521,50**. Ademais, vale informar que na tabela supra, está sendo indicado o valor que resta a ser pago, em virtude da não indicação dos dados bancários.

Em complemento, destaca-se que a Sociedade Empresária está pagando mensalmente os credores parceiros com garantia

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado e Athena Securitizada S.A.**). Os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 2.979.223,63**, referentes aos meses de outubro/2020 a março/2021, sabendo-se que R\$ 2.309.435,39 se refere a **Atlanta** e R\$ 669.788,24 corresponde à **Athena**.

Importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal, específico, que detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação, bem como, esperaria pela homologação do Plano de Recuperação Judicial e será reiterada a solicitação por esta Auxiliar do Juízo, diante da homologação supramencionada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que: estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso onde gera muitas dúvidas de como será efetuado, dessa forma, estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo não houve um prazo estabelecido. Ademais, esta Auxiliar solicitou o relatório demonstrando os valores que serão reclassificados, para análise prévia.

Por fim, vale destacar que a Recuperanda comentou que o deságio somente seria registrado após o prazo de Carência, e nesse tempo está sendo estudado a melhor forma de contabilização.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/21	fev/21	mar/21
INSS a recolher	- 2.211.362	- 2.190.448	- 2.212.918
FGTS a recolher	- 248.790	- 246.371	- 255.048
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.460.151	- 2.436.819	- 2.467.967
IPI a Recolher	- 678.761	- 470.555	- 907.033
ICMS e Contribuições a Recolher	- 8.404.167	- 10.148.771	- 9.646.212
Tributos Municipais a Recolher	- 7.859	- 5.897	- 13.291
PIS a Recolher	- 248.362	- 492.436	- 238.260
COFINS a Recolher	- 1.144.834	- 2.268.686	- 1.098.362
CSRF - Lei 10.833/2003	- 41.646	- 39.284	- 44.092
IRRF a Recolher	- 128.742	- 111.142	- 122.946
CSLL a Recolher	- 928.984	- 1.120.933	- 1.116.162
IRPJ a Recolher	- 2.473.365	- 3.005.532	- 3.001.047
Imp. e Contr. Ret. a Pagar - TP	6	6	6
I.S.S. s/ Serviços	- 514	- 427	- 608
Impostos s/Terceiros	- 3.536	- 2.272	- 3.262
PERT - REFIS	- 30.302	- 27.529	- 24.756
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 20.291	- 13.179	- 9.111
OBRIGAÇÕES FISCAIS – CP	- 14.111.357	- 17.706.650	- 16.225.150
PERT - REFIS – LP	- 277.066	- 277.066	- 277.066
CSLL Diferido	- 459.046	- 456.247	- 453.448
IRPJ Diferido	- 1.275.133	- 1.267.359	- 1.259.584
OBRIGAÇÕES FISCAIS – LP	- 2.011.245	- 2.000.672	- 1.990.098
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 18.582.753	- 22.144.140	- 20.683.215

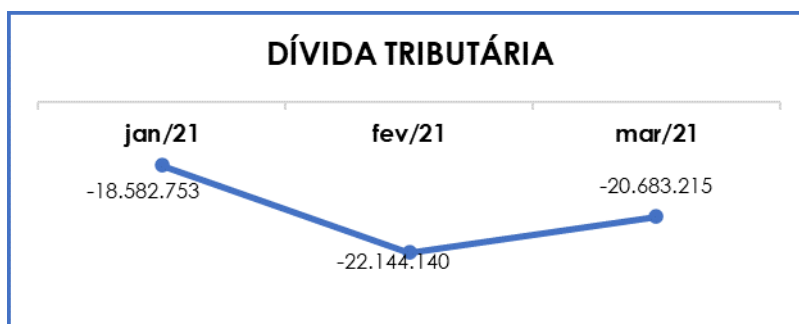
Em março/2021, as obrigações tributárias sumarizaram R\$ 20.683.215,00, sendo que R\$ 2.467.967,00 correspondem aos encargos sociais (representando cerca de 12% da dívida total) e R\$ 18.215.248,00 correspondem às demais obrigações tributárias.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária, entre o período de janeiro a março de 2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ressalta-se que 10% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra.

Frisa-se que a Recuperanda **PIRES DO RIO**, detém 74% do total da dívida tributária, sendo que grande parte desse saldo é composto por INSS a recolher, IRPJ e CSLL diferidos (LP) e tributos a recolher a curto prazo, principalmente o ICMS, PIS, COFINS, IPI, IRPJ e CSLL.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram regressões de 8%, em razão de novas apropriações serem inferiores as compensações e pagamentos.

Em contrapartida, nota-se que a conta “obrigações sociais” apresentou elevação de 1%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o pagamento referente ao mês de fevereiro/2021 foi inferior ao provisionamento dos encargos em março/2021. Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressões, devido as baixas dos impostos diferidos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês. Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a fevereiro/2021, entretanto houve novas apropriações, em março/2021, dos seguintes tributos: “PIS, COFINS, CSLL e IRPJ”, que deverão ser

quitados nos próximos meses, consequentemente houve elevação nos tributos a recolher da TP Empreendimentos.

A respeito da Recuperanda **CAMPALA**, nota-se que somente foi apurado um valor de R\$ 341,00, referentes ao INSS de pró-labore mensal.

Importante destacar que a conta **"ICMS A RECOLHER"** no Grupo Pires do Rio, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, **sendo que, o saldo remanescente em março/2021 sumarizou R\$ 9.646.212,00**, nota-se que de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência março/2021, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 15.378.393,72, sendo que na matriz da **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 1.913.597,42, filial R\$ 9.899.594,02 e na **TETRAFERRO** R\$ 3.565.202,28.

Além disso, a Recuperanda **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS, com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, inclusive, nota-se que as parcelas do parcelamento estão sendo quitadas. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados, estão contabilizados na conta de "ICMS a recolher", ou seja, não foram classificados em contas específicas, dessa forma, foi solicitado esclarecimentos sobre o motivo de estar ainda na conta "ICMS a Recolher", sendo esclarecido: **"mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso ele consta na conta de ICMS a recolher"**. (resposta do dia 11/05/2021).

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, alguns compensados, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados. Destaca-se que houve pagamento da parcela dos Trimestrais (IRPJ e CSLL), IRRF, ICMS, ISS, PIS e COFINS, bem como houve a reclassificação/compensação do CSRF e FUNRURAL. Por fim, destaca-

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se que ocorreram novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses. Além disso, os encargos sociais demonstraram majorações no mês, em virtude do pagamento do INSS ser inferior ao provisionamento do mês. Adicionalmente, as obrigações a longo prazo (parcelamentos-LP) não apresentaram retração no saldo, pois somente no final do exercício parte dessas obrigações são reclassificadas para o curto prazo.

Em linhas gerais, é demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de ocorrer compensações parciais e alguns parcelamentos ordinários, conforme discorrido neste tópico. Frisa-se que a regressão decorre dos pagamentos e compensações serem superiores às novas apropriações.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 20.683.215,00 em março/2021, sendo que representa uma majoração em mais 100%, em relação ao saldo inicial, e em virtude do término do saldo credor de ICMS que possuía, principalmente com relação as compras da empresa "Rio Branco", assim como houve parcelamento de ICMS no mês de maio/2020 (protocolo do dia 13/05/2020).

X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados. Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperanda do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I – DRE (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

DRE	jan/21	fev/21	mar/21	Acum. 2021
Receita Operacional Bruta	83.925.083	95.865.727	105.764.276	285.555.086
Receita da Venda no Mercado Interno	31.025.544	33.380.448	19.624.386	84.030.379
Receita de Revenda de Mercadoria	52.826.503	62.427.606	86.028.404	201.282.512
Receita da Prestação de Serviço	73.036	57.672	111.486	242.195
Deduções Das Receitas Bruta	- 23.294.482	- 27.409.534	- 30.301.091	- 81.005.107
Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos	- 1.407.600	- 2.002.762	- 3.241.864	- 6.652.227
Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços	- 21.886.882	- 25.406.772	- 27.059.227	- 74.352.881
Receita Operacional Líquida	60.630.601	68.456.193	75.463.185	204.549.979
% Receita Operacional Líquida	72%	71%	71%	215%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 33.370.887	- 38.096.896	- 40.888.523	- 112.356.307
Custo dos Produtos Vendidos	- 9.446.743	- 8.954.571	- 11.359.407	- 29.760.721
Resultado Operacional Bruto	17.812.970	21.404.725	23.215.255	62.432.951
% Receita Operacional Bruto	21%	22%	22%	66%
Despesas Administrativas	- 5.191.365	- 4.946.461	- 5.408.005	- 15.545.831
Despesas Gerais	- 15.018	- 17.933	- 12.613	- 45.564
Despesas Tributárias	- 44.945	- 26.633	- 58.539	- 130.117
Outras Receitas Operacionais	15.000	70.986	39.663	125.649
Despesas Indedutíveis	-	-	- 3.457	- 3.457
Equivalência Patrimonial	- 28.481	- 127.571	- 204.239	- 360.291
Saldo antes do Resultado Financeiro	12.548.161	16.357.113	17.568.066	46.473.340

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Receitas Financeiras	5.788.898	9.238.556	10.118.529	25.145.984
Despesas Financeiras	- 357.384	- 359.227	- 750.858	- 1.467.468
Resultado antes das Operações Descontinuadas	17.979.675	25.236.443	26.935.737	70.151.856
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	-	-	-	-
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	17.979.675	25.236.443	26.935.737	70.151.856
Prov. IRPJ e CS	- 3.113.920	- 708.407	-	- 3.822.327
Resultado Líquido do Exercício	14.865.755	24.528.036	26.935.737	66.329.529

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em março/2021, o montante consolidado das Recuperandas apresentou resultado líquido positivo no montante de R\$ 26.935.737,00.

Verifica-se que houve elevação do resultado positivo em relação ao mês anterior, decorrente da majoração das "receitas brutas" e "receitas financeiras", aliado a regressão das "despesas gerais" e "provisão de IRPJ e CSLL".

A elevação do saldo positivo não foi maior em razão da majoração das "deduções da receita bruta", "custos em geral", "despesas administrativas", "despesas tributárias", "equivalência patrimonial" (negativa) e "despesas financeiras", bem como houve a retração de outras receitas.

Destaca-se que a dedução da receita bruta somado aos custos em geral, sumarizaram 78% da receita bruta, no entanto houve aumento do montante no importe de R\$ 8.088.019,00 acompanhando a elevação das receitas brutas que impacta diretamente nessas rubricas.

Além do mais, observa-se que as *contas* antes do resultado financeiro (englobando despesas + outras receitas) evoluíram no contexto geral, decorrente da majoração das "despesas administrativas", "despesas tributárias", "equivalência patrimonial (negativa)" e regressão das "outras receitas operacionais".

No gráfico abaixo é apresentada a evolução na demonstração de resultado do exercício no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Frisa-se que a **TP** foi a única Devedora que não apresentou resultado positivo no mês analisado (março/2021).

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/21	fev/21	mar/21
Campala	5.563.583	8.942.706	9.676.988
Tetraferro	849.267	1.403.739	2.474.535
TP	- 47.031	- 31.349	- 61.396
Pires do Rio	8.499.936	14.212.940	14.845.610
TOTAL	14.865.755	24.528.036	26.935.737

Cumpra-se destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme demonstrado no balancete, porém a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receita financeira".

Quanto ao valor registrado no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que em março/2021, o montante contabilizado foi de R\$ 750.858,00, aproximadamente 0,7% do faturamento bruto, sendo apurado aumento superior a 100% em relação ao mês anterior (fevereiro/2021). Frisa-se que maior parte se refere a duplicatas descontadas no período.

X.II - DRE (Agropecuária Dona Yvone LTDA).

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(não se comunica com as demais atividades do Grupo). No entanto, para uma melhor assimilação esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, sendo assim registramos os seguintes resultados:

DRE – Agropecuária Dona Yvone	jan/21	fev/21	mar/21	Acum. 2021
Receita Operacional Bruta	5.735.768	2.229.717	1.460.451	9.425.935
Vendas De Bovinos, Equinos e Soja	5.647.500	1.977.970	1.055.150	8.680.620
Variações patrimoniais líquidas - est. Ant.	88.268	251.746	405.301	745.315
Deduções Das Receitas Bruta	- 206.134	- 55.499	- 38.513	- 300.146
Impostos incidentes s/Mercadorias	- 206.134	- 55.499	- 38.513	- 300.145,71
Receita Operacional Líquida	5.529.634	2.174.218	1.421.938	9.125.789
% Receita Operacional Líquida	96%	98%	97%	291%
Custo de Animais Vendidos	- 3.464.324	- 1.165.509	- 303.546	- 4.933.379
Custo de produção	- 1.273.844	- 943.114	- 1.054.479	- 3.271.437
Resultado Operacional Bruto	791.466	65.595	63.912	920.973
% Receita Operacional Bruta	14%	3%	4%	21%
Despesa com pessoal	- 37.451	- 10.821	- 23.245	- 71.517
Despesa administrativa	- 201.405	- 117.006	- 162.702	- 481.113
Despesa manutenção	- 47.445	- 71.213	- 66.342	- 184.999
Despesa com multas	- 67.703	- 66.417	- 408	- 1.694
Despesa impostos e taxas	- 328	- 6.960	- 3.177	- 10.465
Depreciação e amortização	- 21.516	- 21.516	- 20.389	- 63.421
Resultado antes do Resultado Financeiro	415.619	-95.503	-212.351	107.765
Receitas Financeiras	0	0	97	97
Despesas Financeiras	- 1.942	- 5.421	- 4.252	- 11.615
Receitas não op. (Indenizações)	1	0	8	9
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	413.678	-100.924	-216.498	96.256
Prov. IRPJ e CS	- 167.943,00	- 60.921,48	- 32.499	- 261.363
Resultado Líquido do Exercício	245.735	-161.846	-248.997	165.107

Em conformidade com o demonstrativo supra, a referida Recuperanda apurou resultado contábil negativo em março/2021, no importe de R\$ 248.997,00, vale destacar que a elevação do saldo negativo foi justificada pela retração do faturamento bruto, conforme tabela supra. Ademais, destaca-se que o saldo negativo não foi maior em razão da retração nas rubricas: “deduções da receita bruta”, “custos em geral” e “despesas financeiras”.

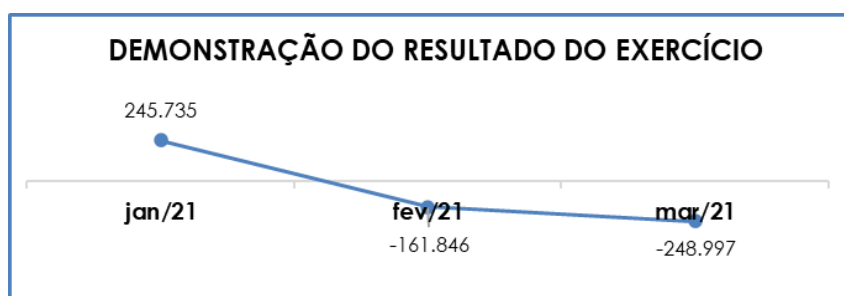
Verifica-se que as “deduções da receita bruta” e os “custos do rebanho” consumiram mais de 96% do faturamento bruto, de forma que restou 4% de disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

Para melhor visualização da oscilação no saldo da “DRE”, apresentamos o gráfico abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “despesas bancárias” e “outras despesas” relacionadas a empréstimos, é justificado pela contabilização de juros, despesas bancárias e descontos concedidos. Nota-se que, em março/2021, o montante contabilizado foi de R\$ 4.252,00, ou seja, houve retração de 22% em comparação ao mês anterior.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou no mês de março/2021, resultado satisfatório de R\$ 26.686.741,00, em virtude das Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** terem apresentado resultado satisfatório superior ao prejuízo exibido nas Devedoras **AGRO DONA YVONE** e **TP EMPREENDIMENTOS**.

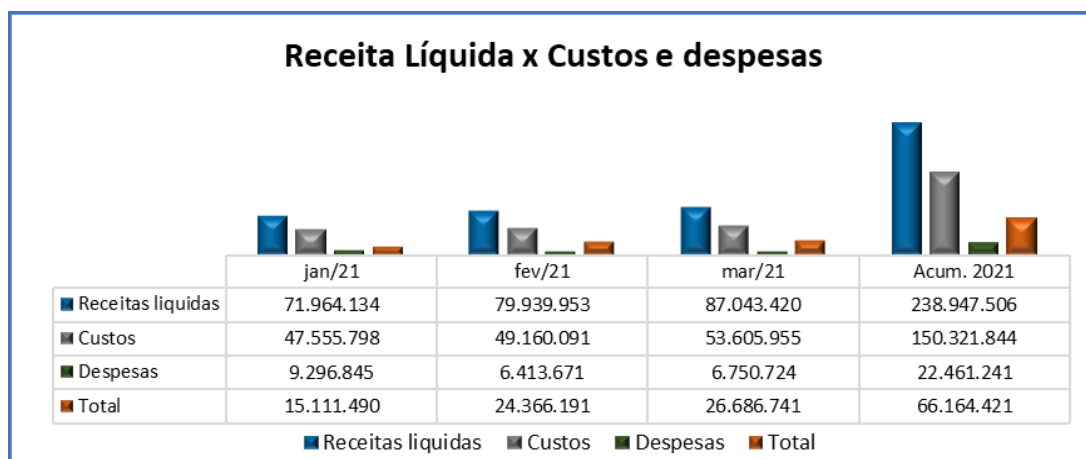
Dessa forma, de maneira consolidada, é esperado que a Recuperanda busque, na medida do que for possível, a redução dos custos e despesas operacionais, bem como almeje a elevação ou a estabilidade de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado a receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, podemos observar que consolidadamente a Recuperanda apresentou lucro contábil em todos os meses de 2021. Logo, mantendo essa perspectiva, conseguirá dar andamento ao Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e

disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XI.I – DFC (CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO).

No mês de março/2021, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam consolidados e compostos pelos seguintes valores:

Atividades operacionais	mar/21
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	26.935.737
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	125.302
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	- 106.760
Equivalência patrimonial	- 9.679.868
Aumento/(redução) no ativo:	
Estoques	- 13.975.347
Contas a receber	- 921.723
Tributos a recuperar	- 3.962.023
Créditos diversos	- 4.248.604
Aumento/(redução) de passivo:	
Fornecedores	11.003.565
Obrigações trabalhistas e tributárias	- 1.233.637
Adiantamentos de clientes	382.831
Contas a pagar	1.571.217
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	5.890.692
Imposto de renda e contribuição social pagos	3.457
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	5.894.148
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Adições/baixas do imobilizado	- 14.707
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	- 14.707
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Ingresso/(amortização) de empréstimos	23.932.148
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	23.932.148
Das atividades de financiamento com quotistas	
Adiantamento para aumento de capital	3.000
Pagamentos de empréstimos/debêntures	- 3.000
Juros recebidos de empréstimos	70.000
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas	70.000
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	29.881.589
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	1.922.143
No fim do exercício	31.803.732
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	29.881.589

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que as Recuperandas apresentaram majoração de "caixas e equivalentes", no importe de R\$ 29.881.589,00, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 5.894.148,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor positivo ocorreu pela elevação do lucro contábil, ser superior ao aumento de equivalência patrimonial, clientes a receber a prazo, tributos a recuperar, clientes e créditos diversos. Frisa-se que a dilação no prazo de pagamento dos fornecedores, adiantamentos a clientes e contas a receber, foram superiores aos pagamentos nas contas obrigações trabalhistas e tributárias, dessa forma, observa-se resultado positivo no fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais.

Ademais, ocorreu ingresso de novos empréstimos, superiores aos pagamentos e juros de empréstimos, assim como houve baixas de imobilizado. Dessa forma, observa-se aumento de R\$ 23.898.441,00, sumarizando o saldo final de R\$ 29.881.589,00 (contando com os juros recebidos de empréstimos e adiantamento para aumento de capital), referente ao caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a tabela acima.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional favorável no mês analisado, ocorreram pelo pagamento de dívidas e tributos, assim como aquisição de estoques serem inferiores aos recebimentos de duplicatas, juros recebidos no período e dilação no prazo de algumas obrigações.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram elevação das disponibilidades, em virtude de pagamentos efetuados serem superiores aos recebimentos. Ademais, frisa-se que as Sociedades Empresárias estão pagando boa parte dos seus fornecedores e

adquirindo novas mercadorias, bem como realizando adiantamentos para posterior recebimento das mercadorias.

Em complemento, vale destacar que a antecipação de duplicatas a receber, auxiliou na elevação do caixa e equivalente de caixa.

XI.II - DFC (Agropecuária Dona Yvone Ltda.).

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima, por se tratar de uma atividade específica (não se comunica com as demais atividades do Grupo). No entanto, para uma melhor assimilação esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC da **AGROPECUÁRIA** separado das demais, sendo assim registramos os seguintes resultados em março/2021:

Atividades operacionais		mar/21
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-	248.997,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações		33.549
Aumento/(redução) no ativo:		
Estoques	-	3.338.314
Contas a receber		457.450
adiantamentos a fornecedores	-	503
Créditos Diversos		2.811
Aumento/(redução) de passivo:		
Fornecedores	-	996.703
provisão com colaboradores	-	6.373
Provisão com encargos trabalhistas		1.041
provisão com férias e 13º		7.006
Contas a pagar	-	2.773
impostos taxas e contribuições		15.600
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	4.076.204
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	56.415
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	4.132.619
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingresso/(amortização) de empréstimos		3.377.000
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento		3.377.000

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Das atividades de financiamento com quotistas		
Partes relacionadas		741.000
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas		741.000
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa		
	-	14.619
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		17.386
No fim do exercício		2.767
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	14.619

Verifica-se que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, minorou o saldo do disponível de março/2021, no montante de R\$ 14.619,00, tendo em vista que a elevação das contas que compõem o ativo, ingresso de empréstimos e aumento das partes relacionadas, foi inferior aos desembolsos do passivo, bem como o pagamento de financiamentos referentes as partes relacionadas, aliado com o prejuízo contábil do período.

Frisa-se que o fluxo de atividades operacionais majorou negativamente, em virtude do prejuízo contábil e retração dos ativos (aquisição de novos produtos para compor o estoque), aliado com os pagamentos do passivo (decorrente dos pagamentos de fornecedores, provisão de colaboradores e contas a pagar).

Ademais, foi verificado aumento negativo do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, em razão dos pagamentos efetuados na rubrica "imposto de renda e contribuição social pago".

Dessa forma, verifica-se que o prejuízo contábil, aliado com a minoração do ativo e incluindo os pagamentos e provisões do passivo, foi superior ao ingresso de empréstimos adquiridos, registrando retração nos disponíveis no importe de R\$ 14.619,00.

XII – CONCLUSÃO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de março/2021, 397 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 18 estavam afastados por motivos diversos e 47 de férias. Ademais, importante mencionar que 14 colaboradores foram desligados e não estão somados na tabela de colaboradores, apenas estão sendo demonstrados.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em março/2021, resultado insatisfatório de R\$ 0,71, e com elevação de R\$ 0,04, se compararmos com o mês anterior. Entretanto, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de R\$ 1,60, saldo que apresentou majoração de 0,01, tendo em vista que o ativo apresentou aumento de 12% e o passivo evoluiu 11%.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, observa-se que no tópico **IV.I** o resultado obtido abrange as seguintes Recuperandas: **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO** no qual demonstraram conjuntamente resultado positivo, permitindo concluir que as Recuperandas dispõem de rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas. Verifica-se majoração de R\$ 1.349.939,00 no resultado, em razão da majoração do faturamento bruto, bem como a retração das despesas gerais. Dessa forma, foi apurado resultado satisfatório no montante de R\$ 17.912.562,00. O saldo positivo EBITDA, não foi maior em razão da elevação das "deduções da receita bruta", "custos em geral" e "despesas administrativas".

O tópico **IV.II** retrata o *Ebitda* da **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade não se comunicar com as demais, ou seja, tem uma atividade específica e para uma melhor compreensão foi feito apartada das demais. Diante do exposto, a Recuperanda operou com resultado negativo no mês de março/2021, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

É sabido que o faturamento da **AGROPECUÁRIA** regrediu R\$ 769.266,00, logo ocorreu aumento do saldo negativo no Ebitda, apurando o resultado insatisfatório de R\$ 171.267,00, conforme documentos contábeis disponibilizados. Vale destacar que o resultado negativo não foi maior em razão da minoração nos custos e deduções da receita bruta.

De acordo com a análise dos índices de “capital de giro líquido” e “disponibilidade operacional”, verifica-se resultados favoráveis, entretanto destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos que constam registrados em contas onde não apresentam liquidez imediata.

O “grau de endividamento” apresentou resultado negativo, sendo que evoluiu 3%, em razão das majorações em “fornecedores”, “duplicatas descontadas”, “credores diversos”, “Empréstimos e financiamentos – LP”, “provisões trabalhistas”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações sociais”. No mais, a Recuperanda segue efetuando os pagamentos de suas obrigações, de modo que boa parte do saldo apresentado se refere aos valores sujeitos a recuperação judicial.

Ademais, destaca-se que o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO**, e também recebe pró-labore, conforme folha de pagamento disponibilizada e planilha de colaboradores-PJ. Destaca-se que os sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão na mesma condição do sócio Paulo Sérgio de Aro. Segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR MARÇO/2021 - NF	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000,00	JOÃO CARLOS TEIXERA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas feitas pelos sócios das Recuperandas, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que aparentemente não é compatível com o porte da Empresa, observando o seu faturamento mensal. Lembrando que, a Recuperanda se manifestou sobre o assunto, perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do órgão.

Quanto ao endividamento tributário, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Vale destacar a pequena minoração nas contas **IRPJ e CSLL**, cujo montante declarado, em março/2021, tem como saldo devedor R\$ 4.117.209,00, apresentando regressão de R\$ 9.256,00 em virtude de compensações e pagamentos realizados pelas Devedoras. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em março/2021 perfaz R\$ 9.646.212,00, apresentou queda de R\$ 502.559,00, em razão dos pagamentos e compensações serem superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra na rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamento e compensações no PIS e COFINS, superior às novas apropriações, minorando o saldo da conta.

Dessa forma, é evidenciado a ocorrência de pagamentos e compensações parciais, superiores às novas apropriações, contribuindo para a regressão da dívida tributária das Recuperandas.

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS" (curto e longo prazos), localizado apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de acompanhamento dos pagamentos com exigibilidade inferior a 360 dias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cumpra-se destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Observa-se que o faturamento apurado em março/2021, apresentou majoração equivalente a 9%, sumarizando o montante de R\$ 107.224.727,00. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico "VI.I", sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não exibiram valor de faturamento, mas apresentaram custos e despesas. Importante salientar que a elevação de faturamento foi motivada pela majoração na **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento. Ademais, a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

A demonstração de resultado do exercício apresentou aumento do saldo positivo, em virtude da elevação das rubricas "receitas brutas" e "receitas financeiras", assim como houve a regressão das "despesas gerais" e "provisão de IRPJ e CSLL". Frisa-se que a elevação do lucro não foi maior, em virtude da majoração das "deduções da receita bruta", "custos em geral", "despesas administrativas", "despesas tributárias", "equivalência patrimonial" (negativa) e "despesas financeiras", bem como houve a retração de outras receitas.

Verifica-se que as "deduções das receitas brutas" e os "custos dos produtos/mercadorias vendidas", consumiram o equivalente a 78% do faturamento bruto, portanto é esperado que as Sociedades Empresárias visem a redução dos respectivos custos, na medida do que for possível, bem como almeje o aumento do faturamento, com a intenção de majorar o resultado apresentado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ressaltamos que a Devedora **AGROPECUÁRIA** possui atividade específica divergente das demais, por esse motivo a "DRE" foi apresentada de maneira separada, conforme observados nos tópicos **IX.I e IX.II**.

A respeito do tópico **IX.II**, que abrange somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, é sabido que em março/2021 foi apurado aumento do saldo negativo, apurando prejuízo contábil no montante de R\$ 248.997,00. Verifica-se que foi apurado saldo negativo em virtude da regressão substancial da "receita operacional bruta", sendo que o prejuízo não foi maior decorrente da minoração das "deduções da receita bruta", "custos em geral" e "despesas financeiras".

Além disso, unificando os resultados apresentados pelas Recuperandas, constata-se lucro contábil, decorrente dos resultados positivos nas Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO e TETRAFERRO** serem superiores ao prejuízo exibido na **AGROPECUÁRIA e TP EMPREENDIMENTOS**.

Quanto a DFC, é sabido que a **AGROPECUÁRIA** foi realizada apartada das demais, em razão de sua atividade não se comunicar com as outras Devedoras do Grupo. Dessa forma, foi verificado que o disponível da **AGROPECUÁRIA** regrediu, conforme exposto no tópico X.II, em contrapartida as demais Sociedades Empresárias do Grupo demonstraram elevação dos disponíveis em virtude de os desembolsos serem inferiores ao ingresso de recursos financeiros.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 26 de maio de 2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial**Filipe Marques Mangerona**
OAB/SP 268.409**Fernando Pompeu Luccas**
OAB/SP 232.622**São Paulo**
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571